



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 1261

Tupandi, 11 de julho de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 728.348,00 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000312 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Atenção Básica	
004811 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	84.200,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



0001	Recurso Livre	
000526 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	403.311,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000635 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000706 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.605,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000723 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.122.0002.2007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000790 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000133 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	932,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000136 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.800,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
08.244.0002	Gestão do Poder Executivo	
08.244.0002.2011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000234 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	728.348,00
--	-------------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos reais) e a redução de crédito no valor de R\$ 540.148,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000303 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.055,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
99.999.9998	Reserva de Contingência Livre	
99.999.9998.9002	Reserva de Contingência - RPPS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004825 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	350.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000501 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000508 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000516 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



000531 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000680 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000701 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000705 - 3.4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.122.0002.2007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000707 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000708 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000717 - 3.3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1008	+ Saúde	
10.122.1008.2902	Conselho Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000731 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000733 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000734 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000748 - 3.3.3.93.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2116	Saúde Bucal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
000779 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
004721 - 3.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Fundo Municipal de Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
004741 - 3.4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000131 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.493,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	540.148,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
11 de julho de 2025

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração